

Luciana MB

 [PDF version](#)

Prezado pregoeiro, bom dia.

Gostaria de solicitar um Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão 90007/2024 - Aquisição de papel higiênico.

Pergunta:

No item referente as entregas, os rolos deverão vir em caixas com no mínimo 6 unidades.

Mas as caixas deverão vir em paletes?

Não seriam só as caixas separadas?

No aguardo de um retorno.

Atenciosamente

Licitação Relacionada:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de papel higiênico

Data de envio pelo solicitante:

27/03/2024 - 09:39

Resposta:

Prezada licitante,

Agradecemos seu contato.

Em resposta ao seu questionamento, a área demandante informou que:

"Questionamentos: ?Mas as caixas deverão vir em paletes? Não seriam só as caixas separadas??"

Resposta da SECALM: São **as caixas**, contendo os rolos de papel higiênico, que **serão acondicionadas nos paletes já existentes no almoxarifado da CMBH**, conforme subitens 2.1.1 e 2.1.5:

?2.1.1 - Os rolos de papel higiênico deverão estar acondicionados em fardos/caixas/embalagens com, no mínimo, 06 (seis) unidades?.

?2.1.5 - Todos os custos com transporte e entrega dos materiais (que contempla também o acondicionamento dos materiais nos paletes do almoxarifado da CMBH) deverão ser arcados exclusivamente pela CONTRATADA?."

Sendo assim, em conclusão, as caixas/fardos/embalagens não necessitam vir em paletes, desde que respeitem o quantitativo mínimo de rolos e de cada pedido de contratação. Além disso, a contratada deverá colocar essas caixas/fardos/embalagens em paletes já existentes na CMBH, que se encontram na Seção de Almoxarifado da CMBH.

At.te,

Laura Coutinho Elói Tenório

Pregoeira

Data da Resposta:

27/03/2024 - 18:20
